



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.101/2017

Revogar a Portaria nº 342, de 10 de fevereiro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

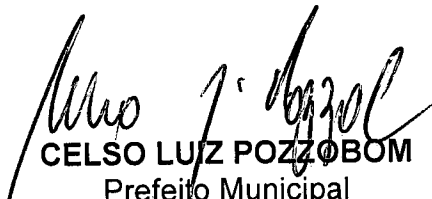
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 342, de 10 de fevereiro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.292.427-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Junho / 2017
DE Nº 10988
UMUARAMA, 07 / 06 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS